



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,  
Agrônômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO  
DE PROCURADORAS E PROCURADORES  
DA PROCURADORIA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – 22/04/2022**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, às 9h45min., por meio híbrido, presencial e por videoconferência, reuniram-se o Exmo. Vice-Procurador-Chefe, no exercício da Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, **PIERO ROSA MENEGAZZI**, as Exmas. Procuradoras e Exmos. Procuradores **MARIANA CASAGRANDA (videoconferência)**, **LUCIANA TELES GOMES (videoconferência)**, **SILVIA MARIA ZIMMERMANN (videoconferência)**, **ALEXANDRE MEDEIROS DA FONTOURA FREITAS (videoconferência)**, **ACIR ALFREDO HACK, (videoconferência)**, **PRISCILA LOPES PONTINHA ROMANELLI (videoconferência)**, **ROBERTO PORTELA MILDNER (videoconferência)**, **LUCIANO ARLINDO CARLESSO (videoconferência)**, **ALICE NAIR FEIBER SÔNEGO**, **ANA ROBERTA TENÓRIO LINS HAAG**, **BRUNO MARTINS MANO TEIXEIRA**, **FERNANDA ALITTA MOREIRA DA COSTA (videoconferência)**, **PRISICLA MARIA RIBEIRO (videoconferência)**, **LEONARDO LOBO ACOSTA (videoconferência)** para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Resultado da reunião com Ministério do Trabalho e Previdência; 2. Relato da participação de colegas da PRT12 na Reunião de Integração entre 1º e 2º grau e a necessidade de estruturação de fluxo de informações entre o 1º e o 2º grau; 3. Coleta de posição coletiva da PRT sobre a possibilidade de manutenção, de mudança da área de abrangência, de aglutinação em polos, de deslocamento ou de extinção de PTMs, a fim de responder a questionamento feito pela PGT em Ofício-Circular. 4. Implantação das Varas Virtuais na Jurisdição do TRT da 12ª Região. 5. Aprovação do Plano de Gestão da Unidade (PGU), conforme dispõe o art. 5º da Portaria PGT nº 179/2020. Registra-se que as seguintes Procuradoras e Procuradores do Trabalho, informaram impossibilidade de comparecimento: Bruna Bonfante, Sandro Eduardo Sardá, Ana Carolina Martinhago Balam e Gisela Nabuco Majela Sousa. **Aberta a reunião**, o Dr. Piero cumprimentou a todas e todos, agradeceu o apoio de membros e servidores durante o tempo em que está atuando na chefia da Regional e fez um breve relato desse período. O Dr. Bruno elogiou a atuação do DR Piero no período, especialmente em relação a questão do assédio eleitoral. Os participantes endossaram a fala. Na sequência, passou-se aos informes gerais. Informou que o Dr. Marcelo Goss Neves retorna às suas atividades no dia 5 de dezembro deste ano. Informou, também, que a partir do ano que vem as demais PTMs contarão com serviço de recepção (Lages e a Sede já possuem), o que vem em auxílio das atividades das Unidades. Ainda, informou que está buscando acompanhamento da situação de servidores lotados na Regional mas que, por razões diversas (decisão judicial, etc), não estão em exercício na Regional. O objetivo é buscar o aumento do efetivo. Relatou que no início de 2023 acontecerá a inauguração da PTM de Blumenau, para a qual desde já convida a todas e todos, apesar de ainda não haver uma data exata. Relatou ainda que, na data de 04/11/2022, no exercício da chefia, reuniu-se com representantes das Centrais Sindicais, a pedido deles, para tratar da questão do assédio eleitoral, inclusive após o pleito eleitoral. Relatou que eles manifestaram reconhecimento ao MPT pela atuação nessa seara e relataram que a perseguição aos trabalhadores ainda persiste. Relatou que a sua ideia é solicitar informações à PRF e ao MPSC sobre a atuação dessas entidades em relação à verificação de possíveis ilicitudes nos protestos havidos após o 2º turno das eleições, com o objetivo de articular uma resposta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,  
Agrônômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

institucional sobre o tema, dentro das respectivas esferas de atuação. A Dra Alice relatou a necessidade de que a COORDIGUALDADE mantenha o apoio e as orientações de atuação no assunto neste momento, haja vista a necessidade de mantermos uma atuação coordenada. O Dr. Piero agradeceu a todos o trabalho nessa seara, especialmente aos plantonistas do período. Relatou que a CCR ressaltou que as investigações sobre assédio eleitoral não perdem o objeto após a realização das eleições e que a Coordigualdade está atenta à situação atual, inclusive relativas aos bloqueios nas estradas (assédio político). A Dra Fernanda relatou que tem recebido NFs (cerca de quinze só no dia de ontem), relativas à paralisação de empregadores (lockout) e que isso representa uma segunda fase de atuação na seara de assédio político. O Dr. Piero informou que tem notícias de que a CONALIS está analisando essa questão e devem encaminhar orientações de atuação a esse respeito. O Dr. Bruno relatou que há em SC um GEAFI relativo à atuação dos CERESTS e vigilância sanitária, especialmente em relação aso frigoríficos. Relatou que os integrantes decidiram judicializar a questão, tendo em vista a negativa dos frigoríficos em apresentar documentos aos CERESTs. Relatou que há decisões favoráveis do TRT da 10ª e 15ª Regiões. Isso deve ocorrer no início do ano que vem. As empresas alegam que a competência para fiscalizar é do Ministério do Trabalho, de modo que os órgãos de fiscalização estaduais e municipais não poderiam atuar. Relatou que, caso algum representante dos órgãos de fiscalização municipais entrem em contato com o MPT, estes podem ser redirecionados diretamente ao Dr. Bruno. O Dr. Piero agradeceu o trabalho e se colocou à disposição para a eventual representação institucional que seja necessária. A Dra Luciana precisou deixar a reunião às 10h31min. Superada essa etapa, passou-se à discussão dos itens de pauta, na seguinte ordem: **1. Resultado da reunião com Ministério do Trabalho e Previdência.** O Dr. Piero informou que realizou reunião, a pedido, com o Superintendente do MTE/SC, contando com as presenças dos Drs. Roberto Mildner e Marcia Kamei, a quem agradeceu, oportunidade em que o Superintendente relatou as dificuldades de atuação e informou que criaram uma força-tarefa para dar vazão às solicitações do MPT que estavam representadas. A SRTE designou um auditor (Fabio) para servir de focalizador das demandas do MPT. Da reunião restou evidenciada a necessidade de aprimoração dos canais de comunicação entre ambas as instituições. O Dr. Piero abriu espaço para sugestões e eventuais solicitações de atuação da chefia sobre o assunto. Ressaltou a necessidade de que as requisições do MPT sejam bem específicas e detalhadas, para otimizar os trabalhos. O Dr. Acir aproveitou a oportunidade para renovar a solicitação da CONAETE para participação em fiscalização de trabalho em condições análogas ao de escravo em Porto Alegre/RS no período de 13 a 18/11/2022. Pediu que os interessados entrem em contato direto com ele. O Dr. Bruno informou que, na PTM de Criciúma, a maior carência é nas fiscalizações de trabalho escravo, dada a urgência inerente. Consultou se há algum local de preferência para fazer essa solicitação. O Dr. Acir informou que a SRTE assevera que não há ninguém especializado nessa temática, de modo que repassam a questão ao seu órgão especializado a nível nacional, o qual já tem bastante demanda. O Dr. Acir solicitou que continuem enviando da mesma forma (superintendência local, representante local da CONAETE e CONAETE nacional, que o MPT tentará atuar com celeridade. Solicitou que, antes de demandar ação fiscal, seja instado o denunciante para se certificar da existência do trabalho escravo ou degradante. O Dr. Roberto parabenizou o Dr. Piero pela condução da reunião com a SRTE e manifestou a necessidade de realizarmos nova reunião com eles, inclusive a possibilidade de representante da SRTE participar de reunião do Colegiado. Relatou que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,  
Agrônômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

antigamente havia uma coordenação regional de trabalho escravo e que hoje não existe mais. Sugeriu intermediação do MPT, via CONAETE, para criação de grupo móvel que alcance toda a Região Sul. Agradeceu a importante participação da Dra Márcia na reunião. Informou que a SRTE está com severas restrições de pessoal e de veículos e que MPT e MTE necessitam ter sus projetos alinhados, inclusive na questão da definição das prioridades. Os Dr. Roberto e Fernanda ressaltaram que é inadmissível que não haja fiscalização da SRTE no caso de acidente fatal. Por todos esses fatos, entende necessária a realização de nova reunião com o MTE no início de 2023 e, antes disso, melhorar os canais de comunicação. O Dr. Bruno ressaltou a necessidade de parceria entre MPT e MTE especialmente na elaboração dos planos de ação, pois o MPT tem ferramentas de informações para identificar as necessidades regionais e locais. O Dr. Piero registrou o importante papel do Dr. Acir à frente da CONAETE regional. Ressaltou que sentiu grande abertura do MTE para estreitamento de laços. Ressaltou que, com a melhoria das ferramentas eletrônicas à disposição do MPT, alguns documentos anteriormente solicitados à Auditoria Fiscal do Trabalho podem ser obtidos e analisados diretamente pelo MPT, otimizando as diligências investigatórias, a exemplo da análise dos registros eletrônicos de jornada, com a utilização do aplicativo “Sistema Jornada”, compartilhado com o MPT, dentre outros, e que o MTE se disponibilizou a ministrar treinamento. A Dra Priscila Romanelli informou que o sistema de controle de jornada que o MPT tem acesso é mais antigo e que não funciona bem para empresas com grande número de trabalhadores. O Dr. **MARCELO MARTINS DAL PONT** ingressou na reunião às 11h04min. O Dr. Piero solicitou à Dra. Priscila Romanelli a remessa de e-mail sobre isso e que gestionária junto ao MTE para solução da questão. O Dr. Roberto ressaltou a necessidade de capacitação e que sentiu que o MTE está bastante receptivo e sugeriu que se pense na possibilidade de capacitações já a partir de março/2023. **2. Relato da participação de colegas da PRT12 na Reunião de Integração entre 1º e 2º grau e a necessidade de estruturação de fluxo de informações entre o 1º e o 2º grau.** O Dr. Piero informou que seria dada a palavra à Dra. Sílvia para realizar relato e sugeriu que seja estruturado um fluxo de informações entre 1º e 2º grau. Passada a palavra à Dra. Sílvia, esta relatou que participou de evento em Brasília sobre o tema. Lá, foi ressaltada a necessidade de integração entre 1º e 2º Graus e, para isso, é necessário um maior fluxo de informações entre os Graus, para maior incremento da efetividade. Hoje o problema maior é fazer com que os Recursos de Revista sejam conhecidos. Relatou que há um enorme critério de subjetividade no quesito transcendência. Tem havido capacitação específica dos membros sobre isso, inclusive com a criação de banco de dados para o caso. Relatou que é necessário que a tese jurídica seja construída já na petição inicial, para que não haja dúvidas sobre o prequestionamento. Relatou que, no futuro, se a Regional tiver o quadro de segundo grau completo, haja uma especialização, contudo, no momento não é possível. Relatou que, para melhoria de resultado da atuação do MPT em 2º Grau, é realmente necessária maior integração entre o 1º e 2º grau. Sugeriu que o colega de 1º grau que conhece o caso indique, ao 2º grau, quais os pontos principais que necessitam ser ressaltados na sustentação oral, a fim do incremento da efetividade. Relatou que é necessário traçar uma diretriz para os casos de conciliação (remessa dos autos ao CEJUSC), pois o 2º grau não tem o mesmo conhecimento das peculiaridades do caso, inclusive os fatos de bastidor, que o membro de 1º grau que atuou no caso. Relatou que nem todos os desembargadores são receptivos às teses do MPT e que a integração entre os Graus é particularmente benéfica. Relatou que o MPT em recebido multas no TST e que essa questão ainda



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,  
Agronômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

precisa ser melhor definida. Dada a palavra ao Dr. Roberto, este parabenizou a Dra Silvia pelas colocações e relatou que tem, excepcionalmente, substituído em 2º Grau e que, em razão dessa experiência, reforça a necessidade de estreitamento dos canais de comunicação entre 1º e 2º grau, inclusive pelo fato de o 1º grau ter, no futuro, que fiscalizar o cumprimento da decisão. O Dr. Bruno relatou que essa integração é muito positiva. Relatou experiência prática atual na qual ele e o Dr. Alexandre atuam em negociação. Reforçou ser benéfica a prática de troca de experiência. O Dr. Alexandre destacou que adotou como prática chamar os colegas titulares do processo quando houver a possibilidade de conciliação em 2º Grau. Destacou, também, que sejam levantadas em 1º grau as eventuais situações de fato que possam justificar a retirada de pauta dos autos e/ou a realização de sustentação oral específica capaz de mudar o voto dos desembargadores. O Dr. Marcelo Dal Pont ressaltou ser bem-vinda a participação dos colegas de 2 grau, mas asseverou que é fundamental a participação do membro de 1º que atuou no caso, dado ao conhecimento do caso específico e que, em caso de impossibilidade de participação do 2º grau na negociação, esta poderia ser conduzida pelo próprio 1º Grau no caso de conciliação. Ressaltou a importância da integração entre os Graus, haja vista que as ações dependem primordialmente do 2º Grau, dado a grande número de recursos das decisões. A Dra Silvia concordou com o Dr. Marcelo no tocante à necessidade de diálogo entre os Graus. Ressaltou a importância das contrarrazões recursais, pela necessidade de rebater pontos específicos, principalmente para efeito de prequestionamento e confronto de teses, principalmente quando traz matéria fática. Solicitou que seja alertado o colega de 2º Grau quando há necessidade, a bem da efetividade. O Dr. Alexandre complementou a fala da Dra Silvia, reforçando a postura de alguns tribunais de priorizarem a análise de questões fáticas, dificultando o prosseguimento do Recurso de Revista. Por essa razão é importante ressaltar a questão jurídica e sua ligação com a matéria fática. O Dr. Piero relatou as experiências positivas na interlocução entre o 1º e 2º Graus. Ressaltou que o diálogo já existe na nossa Regional e reforçou a necessidade de incremento dessas práticas. Relatou que o objetivo é institucionalizar o fluxo de informações. Sugeriu que, quando saia a sentença, monitorar quando os autos vão ao 2º grau, verificar para qual membro de 2 grau foi distribuído e para qual órgão julgador do TRT foi distribuído. A partir daí, iniciar o diálogo sobre o caso. Relatou que a experiência prática demonstra que nem todos os casos trazem essa necessidade, mas, quando seja necessário, essa prática é muito recomendada. Relatou que o diálogo é mais benéfico antes que haja a redação do voto, haja vista a maior dificuldade de alteração depois desse momento. Reforçou a necessidade de institucionalização desse fluxo. Os Dr. Bruno, Priscila e Marcelo reforçaram a fala do Dr. Piero e a concordância com sua sugestão. O Dr. Roberto reforçou a fala e relatou sua experiência de agendar conversa com os desembargadores antes da sessão e, antes da redação do voto. Relatou que essa é uma prática comum entre os advogados, com bastante êxito. A Dra Silvia relatou experiência pessoal no sentido de que deve ser feita uma análise criteriosa de estratégia de atuação com o TRT, tendo em vista o tipo de posicionamento dos desembargadores específicos no caso em análise. O Dr. Piero ressaltou que é justamente por isso que é importante o diálogo entre os graus para, inclusive, haver o acerto da estratégia. Informou que vai contatar a secretaria de 2º Grau para efetivação do quanto aqui relatado. **3. Coleta de posição coletiva da PRT sobre a possibilidade de manutenção, de mudança da área de abrangência, de aglutinação em polos, de deslocamento ou de extinção de PTMs, a fim de responder a questionamento feito pela PGT em Ofício-Circular.** O Dr. Piero





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,  
Agronômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

fez breve histórico do recebimento do Ofício PGT 1950/2022 e do reforço, pelo Procurador-Geral do Trabalho, da apresentação de posicionamento da PRT12 sobre o processo de interiorização, pois há uma Comissão específica na PGT atuando sobre o assunto. Registra-se que o Dr. Luciano Carlesso precisou deixar a reunião às 12h02min. O Dr Piero lembrou que, no passado, houve posicionamento da Regional no sentido de ser contrária à redução ou desmembramento de Unidades, no sentido de não diminuir a presença do MPT em SC. O Dr Acir sugeriu que a resposta contemple a proposta do Dr Marcelo Neves, no sentido de criação de uma PTM de Itajaí. Sugeriu que a Regional reforce o interesse na ampliação de Ofícios e não da redução destes. Reforçou a necessidade de que essa criação seja com estrutura completa, pela PGT a fim de não onerarmos a Regional. Especificou que o pedido seja a criação da unidade de Itajaí com dois ofícios, além de mais um ofício em Lages, Chapecó, Joaçaba e Criciúma, com acréscimo de servidores e estrutura. A Dra Alice reforçou a fala do Dr. Acir. O Dr. Bruno sustentou a necessidade de esse pedido ser embasado com dados, em especial relativos aos demais estados da Região Sul. O Dr. Roberto ressaltou que Itajaí possui porto com maior movimentação de contêineres e grande volume de demanda especializada. Reforçou que é, de fato, o momento de pedir mais cargos e a criação da PTM de Itajaí, inclusive pela existência de projeto, na PGT, para ampliação do número de cargos. A Dra Priscila reforçou a fala do Dr. Bruno, inclusive da necessidade de ampliar o número de membros e servidores na PTM de Joinville, dado o grande número de empresas e porto. O Dr. Leonardo registrou a necessidade de ampliação da estrutura de membros e servidores em Lages, haja vista a estrutura insuficiente daquela PTM. Relatou que, de reuniões recentes, detectou um grande número de demandas represadas e reforçou a necessidade de criação da PTM de Itajaí. O Dr. Piero informou que vai responder à PGT neste sentido e informou a possibilidade de os membros fornecerem subsídios para o caso. Solicitou que essas informações sejam enviadas até o início de dezembro. O Dr Marcelo Dal Pont ressaltou a dificuldade de obtenção de novos Procuradores, mas entende ser mais viável a ampliação do número de servidores. O Dr Piero reforçou seu compromisso no sentido de assegurar aos Membros uma estrutura adequada de apoio. A Dra Alice ressaltou que, historicamente, a demanda aumenta após a criação da Unidade. Dessa forma, essa questão necessita ser contemplada quando do pedido, para fazer frente a essa nova demanda. **4. Implantação das Varas Virtuais na Jurisdição do TRT da 12ª Região.** O Dr Piero relatou que houve um ato do TRT2 buscando a equalização da força de trabalho das varas do TRT, mediante a criação de varas virtuais para redirecionar as demandas para as Varas que tivessem menor demanda de processos. Relatou que houve impugnação formal pela Amatra12 perante o CSJT, e o TRT levou o projeto à apreciação do Tribunal Pleno posteriormente. O Dr. Piero pediu vistas dos autos, dada a relevância do caso. O pedido foi deferido com prazo exíguo, no qual fez ponderações sobre a necessidade de intimação do MPT haja vista o interesse público, além de não ser possível a alteração da competência territorial em caso de ações civis públicas e coletivas por força de disposição legal, assim como se mostrava necessária a participação do MPT e da OAB no comitê gestor para a implantação da equalização pretendida, da análise do impacto orçamentário, que é parte da nossa atribuição, tendo em vista a possibilidade eventual de as varas serem enquadradas nas hipóteses de acumulação de jurisdição. O Presidente do TRT solicitou reunião com o MPT para explicar o caso. O parecer foi acatado. O MPT foi representado no comitê, com o Dr. Fábio Kosaka. O TRT aprovou a resolução e encaminhou ao TST. Contudo, recentemente o TRT informou a recente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,  
Agrônômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

publicação de Resolução do CSJT suspendendo a implementação dessa equalização em todo o país. Informou que o objetivo de trazer essa questão a esta reunião é manter o Colégio de Procuradores Informado e evitar que os membros sejam surpreendidos com esse assunto sem o seu conhecimento. O Dr. Marcelo Dal Pont sustentou que a proposta do Tribunal dificulta o conhecimento do magistrado ao caso concreto, o que é particularmente prejudicial nas questões de direito do trabalho. O Dr. Bruno sustentou que a proposta pode, inclusive, violar o dever de residência do magistrado na Comarca, uma vez que os casos seriam julgados por juízes lotados em comarcas diversas. **5. Aprovação do Plano de Gestão da Unidade (PGU), conforme dispõe o art. 5º da Portaria PGT nº 179/2020.** O Dr. Piero ressaltou a necessidade, estabelecida pela PGT, de a Regional deliberar sobre o PGU, o qual é atualizado periodicamente. Consultou os colegas sobre o PGU. O Dr. Roberto levantou uma questão de ordem, no sentido da retirada de pauta do tema, dada a importância do tema e o baixo quórum para análise de questão tão importante. A título de exemplo, relatou a importância do trabalho na contratação de egressos do sistema prisional e individualização do FGTS, mencionando os percentuais e prazos de instauração de NF. O Dr. Piero reforçou que o PGU está vinculado aos projetos estratégicos nacionais e está a eles condicionado, havendo quórum regimental para deliberação. A Dra Ana Roberta informou que há pouca margem de manobra para as Regionais. A Dra Mariana lembrou que, na oportunidade de criação do PGU que agora se decide pela manutenção, foi feito recorte dos projetos nacionais para viabilizar sua implementação na Regional. Reforçou que as visitas aos presídios, previstas no PGU, restringe-se às oficinas e trabalho. Asseverou que não é contrária à revisão do PGU. O Dr. Acir reforçou a fala das Dras. Ana Roberta e Mariana e relatou que o PGU pode ser aprovado no estado em que se encontra, uma vez que se trata de planejamento. Relatou a necessidade de verificação da necessidade de implementação de rodízio dos representantes locais das Coordenadorias Nacionais e que essa alteração pode ter impacto nos planejamentos futuros. O Dr Roberto asseverou compreender as colocações, mas se posicionou contrário à aprovação do PGU. Solicitou que essa aprovação seja coletada de modo remoto (e-mail ou reunião virtual). O Dr Piero abriu debates sobre a retirada ou não de pauta. Abertos debates, foi levantado que o cumprimento dos projetos e dos indicadores apresentados são de encargo dos coordenadores dos GAETs, de modo que não são óbice para aprovação do PGU. Ressaltou-se que o PGU tem prazo bianual e que culmina em 2022. Foi sugerido que as alterações propostas sejam incluídas no próximo PGU. O Dr Piero então colocou em votação a questão preliminar da retirada de pauta deste ponto, o que foi negado por maioria de votos dos presentes neste momento da reunião, vencido o Exmo. Procurador do Trabalho Roberto Mildner. Na sequência, posto em votação o mérito do PGU, foi aprovado pela maioria dos presentes, com um voto contrário (Dr. Roberto). Na sequência, superada a questão, o Dr Bruno pediu a palavra para relatar sua experiência em capacitações recentes. O Dr Alexandre deixou a reunião às 12h57min. Relatou que hoje é possível aos membros e servidores utilizarem sistemas e recursos que possibilitam acesso a informações e bancos de dados importantes, as quais tornam desnecessária a solicitação à SRTE. Esclareceu que a PGT está criando capacitação permanente sobre esses sistemas. Relatou que a existência desses sistemas não é de conhecimento comum, tampouco de sua utilização. A título de exemplo, informou que é possível saber a quantidades de veículos que uma empresa transportadora possui, assim como localização de patrimônio. Ressaltou a necessidade de solicitação de capacitação à PGT, para que essas ferramentas sejam melhor utilizadas pelo MPT, com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elías Daux,  
Agronômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

expressivo incremento de celeridade e efetividade. O Dr Piero asseverou que gestionará junto à PGT no sentido da capacitação. A Dra Priscila Lopes deixou a reunião às 13h03min. Nada mais. Às 13h04min. foi encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Marques de Lucena, analista do MPU/Direito, lavrei este Termo, que segue assinado pelos presentes.

(Videoconferência)  
**PIERO ROSA MENEGAZZI**  
Procurador-Chefe

**MARIANA CASAGRANDA**  
(videoconferência),

**LUCIANA TELES GOMES**  
(videoconferência),

**SILVIA MARIA ZIMMERMANN**  
(videoconferência),

**ALEXANDRE MEDEIROS DA FONTOURA FREITAS**  
(videoconferência),

**ACIR ALFREDO HACK**  
(videoconferência),

**PRISCILA LOPES PONTINHA ROMANELLI**  
(videoconferência),

**ROBERTO PORTELA MILDNER**  
(videoconferência),

**LUCIANO ARLINDO CARLESSO**  
(videoconferência),

**ALICE NAIR FEIBER SÔNEGO,**

**ANA ROBERTA TENÓRIO LINS HAAG,**

**BRUNO MARTINS MANO TEIXEIRA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do  
Centro Empresarial Luiz Elías Daux,  
Agronômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255  
Tel. 48 3251-9974 – *e-mail*: prt12.ag@mpt.mp.br

**FERNANDA ALITTA M DA COSTA**  
(videoconferência)

**PRISICLA MARIA RIBEIRO**  
(videoconferência)

**MARCELO MARTS DAL PONT**

**LEONARDO LOBO ACOSTA**  
(videoconferência)